

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAPA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM
PORTARIA N° 13/2018

A Doutora **MARIA SERRA CARVALHO**, MM. Juíza Diretora do Fórum da Comarca da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei

Considerando a norma disposta no **item 1.6.14**, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE,

DETERMINAR

O Fechamento do Fórum e suas dependências no dia 11 de junho de 2018, em virtude da instalação da comarca da Lapa/PR, sem prejuízo do funcionamento devido ao plantão judiciário.

Os prazos processuais devem ser marcados como dia não útil.

Registre-se e Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lapa, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (14/05/2018).

Maria S. Carvalho
MARIA SERRA CARVALHO
Juíza Diretora do Fórum